



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 204

Declara de Utilidade Pública para fins de desa  
propriação área de terra que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Município de Umuarama, não possui áreas disponí  
veis nas imediações da Rodovia PR 323;

**CONSIDERANDO** que a faixa da Rodovia PR 323, numa distância de 300 metros foi declarada por Lei como sendo exclusiva para comércio, indústria e prestadores de serviços;

**CONSIDERANDO** que a área abaixo, vem sendo explorada com pastagens, apesar de estar encravada no perímetro urbano;

**CONSIDERANDO** que várias empresas tem procurado o Município em bus  
ca de apoio para aqui se estabelecerem,

### DECRETA :


Art. 1º. Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desa  
propriação amigável ou judicial, as áreas de terras constituídas pelos lotes 8-A-4, 9-A-12, 10-A-16/Rem-B, com área de 58.633,70 m<sup>2</sup>, a ser desmembrado do lote registrado conforme matrícula 8060, do Cartório do RI do 1º Ofício des  
ta Comarca, e 8-A-4, 9-A-12, 10-A-16/Rem-A, com área de 15.858,57 m<sup>2</sup>, a ser desmembrado, do lote registrado conforme matrícula nº 516, do Cartório do Re  
gistro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

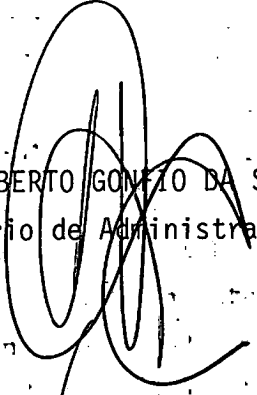
Art. 2º. O imóvel retro, destina-se a implantação de loteamento visando do seu melhor aproveitamento econômico.


Art. 3º. Fica reconhecida a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, que será alegado em juízo, para imissão provisória na posse.

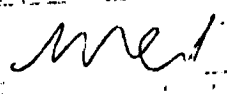
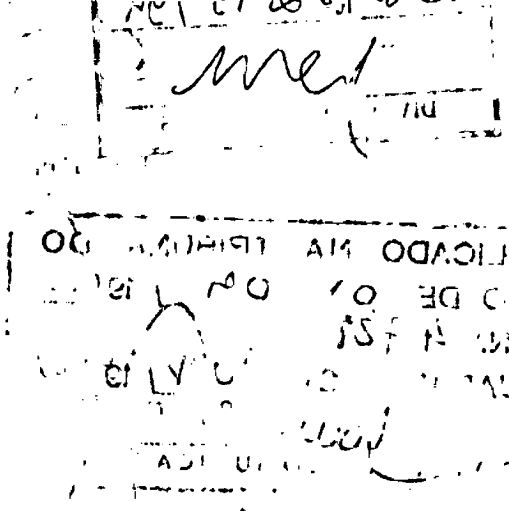
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

  
EDIR VERISSIMO LOCATELLI  
Coordenador de Assuntos Jurídicos

CAJ/jas.




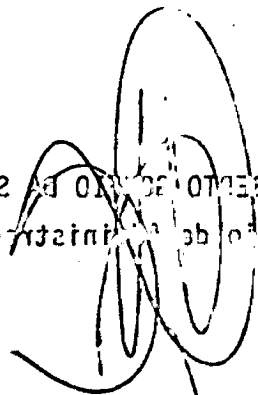
... de 1990, ...  
... de 1990, ...

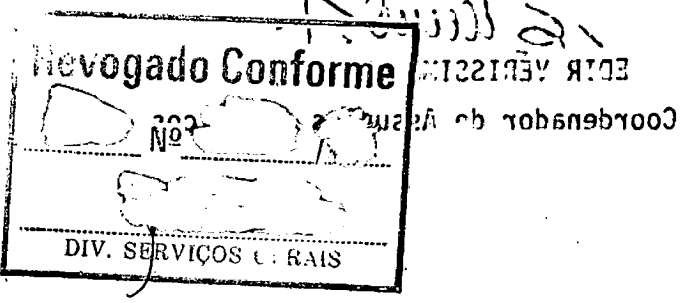
... de 1990, ...  
... de 1990, ...

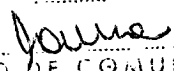
... de 1990, ...  
... de 1990, ...

... de agosto de 1990.

  
ALEXANDRE CEPINATO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO DE SILVA  
Secretário de Administração

  
EDIR VERISSIMO  
Coordenador de Assessoria  
Nº 2  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/09/1990  
DE Nº 4.722  
UMUARAMA, 01/09/1990  
  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO